



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4029/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 897/2025 (0384935/CMM), apresentado pelo Vereador **José Angelo Salgueiro da Silva**, que solicita se há viabilidade técnica para a implantação de uma terceira faixa de tráfego na Avenida Morangueira, no trecho compreendido entre a Praça Ouro Verde e a Avenida Colombo, com a adequação viária incluindo a proibição de estacionamento na via de segunda a sexta-feira, das 6h30 às 8h30; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que o local não comporta a implantação de uma terceira faixa de rolamento, visto que há abrigos de ônibus no canteiro central e, por conta disso, as faixas de rolamento são desviadas para a direita, sendo suprimido o estacionamento.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6744763** e o código CRC **1A7C1330**.